



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 244/2017

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001046/2017-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: ESTRUTURAS, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: o candidato inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar – WESLLEY IMPERIANO GOMES DE MELO, com média final igual a 9,38 (nove inteiros vírgula trinta e oito centésimos); 2º lugar – JORDLLY REYDSON DE BARROS SILVA, com média final igual a 8,91 (oito inteiros vírgula noventa e um centésimos); 3º lugar – MARIELLA FALCÃO DE LIMA OLIVEIRA SANTOS com média final igual a 8,87 (oito inteiros vírgula oitenta e sete centésimos); 4º lugar – RENAN GODOY BURGOS, com média final igual a 7,15 (sete inteiros vírgula quinze centésimos); e os candidatos inscritos e reprovados por obterem média inferior a 7,0 (sete inteiros): RODRIGO MENDES PATRÍCIO CHAGAS, RONALDO BURGOS FILHO e PEDRO FILIPE DE LUNA CUNHA, e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: MARCELA GOMES SEIXAS, MÉRCIA FRANCA DE CARVALHO, RAFAEL ARAÚJO GUILLOU, RICARDO SAMPAIO ROMÃO FILHO e RÔMULO FONTOURA DE OLIVEIRA JÚNIOR, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.